


II – DETERMINAR emissão da respectiva Nota de Empenho no valor total constante na proposta da licitante vencedora.

Manaus, 06 de dezembro de 2016.


Lucilene Vasconcelos Bezerra de Souza
Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2015/1637/3495-SEMSA de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

DISPENSO o procedimento licitatório com base no inciso X, do art. 24, da Lei nº 8666/93, de 21/6/1993, para locação de imóvel, localizado na Rua Rio Jutai, 37 – Quadra 36 – Conjunto Vieiralves – Nossa Senhora das Graças, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde Luiz Montenegro no valor mensal de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) mensais.

À consideração do Senhor Secretário Municipal de Saúde, solicitando ratificação.

Manaus, 2 de dezembro de 2016.


LUCILENE VASCONCELOS BEZERRA DE SOUZA
Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

Pelo exposto **RATIFICO** a dispensa de licitação de que trata o Processo nº 2015/1637/3495-SEMSA, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 2 de dezembro de 2016.


HOMERO DE MIRANDA LEÃO NETO
Secretária Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N. 033/CME/2016 APROVADA EM 01.12.2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o Processo Nº 054/2016-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Manaus;


CONSIDERANDO o Parecer Nº 041/2016-CME/MANAUS da lavra do Conselheiro Marco Aurélio Duarte de Lima e Decisão da Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 01.12.2016.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2016 da Escola Municipal Áureo Nonato – Ensino Fundamental (6º e 7º ano).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 01 de dezembro de 2016.


MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS
Presidente do CME/Manaus

RESOLUÇÃO N. 034/CME/2016 APROVADA EM 01.12.2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o Processo n. 081/2016-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer n. 044/2016-CME/MANAUS da lavra do Conselheiro Cleber de Oliveira Ferreira, aprovado em Sessão Ordinária do dia 01.12.2016.


RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os Calendários da Rede Pública Municipal de Ensino do ano letivo de 2017:

- Calendário Escolar 2017 da Educação Infantil da Zona Rural Ribeirinha – Rio Negro;
- Calendário Escolar 2017 do Ensino Fundamental da Zona Rural Ribeirinha – Rio Negro.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 01 de dezembro de 2016.


MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS
Presidente do CME/Manaus

RESOLUÇÃO N. 035/CME/2016 APROVADA EM 01.12.2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o Processo n. 080/2016-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer n. 042/2016-CME/MANAUS da lavra da Conselheira Ana Cássia Alves Cavalcante, aprovado em Sessão Ordinária do dia 01.12.2016.

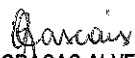
RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os Calendários da Rede Pública Municipal de Ensino do ano letivo de 2017:

- Calendário Escolar 2017 do Ensino Fundamental da Zona Urbana / Rural Rodoviária e Ribeirinha – Rio Amazonas;
- Calendário Escolar 2017 da Educação Infantil da Zona Urbana / Rural Rodoviária e Ribeirinha – Rio Amazonas;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 01 de dezembro de 2016.


MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS
Presidente do CME/Manaus

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 175/2016 - GS/SEMMASDH

O SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL – SEMMASDH, em exercício, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 2016/11908/11954/00362 – Sr. KHALED AHMED HAUACHE JUNIOR.

RESOLVE:

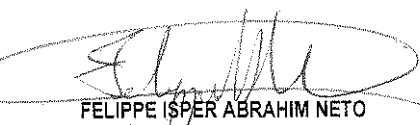
I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato de Locação nº. 04/2016, celebrado pelo Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos-SEMMASDH, e o Sr. KHALED AHMED HAUACHE JUNIOR.

Servidor	Matrícula
Margloris Del Valle Marin Allen	115.651-9D
Arnaldo Gomes Flores Junior	129.116-5A
Clicia Pereira Franco	117.877-6C
Suplente	
Mirella Cristina Xavier Gomes da Silva Lauschner	121.140-4A
Jason Silva dos Santos	126.736-1A

Esta portaria tem seus efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 29 de novembro de 2016.


FELIPPE ISPER ABRAHIM NETO
SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL – SEMMASDH
Em exercício

PORTARIA Nº 178/2016 - GS/SEMMASDH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMMASDH, em exercício, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 2012/11908/11954/00350 – Sr. MAURICIO MELO LOPES.

RESOLVE:

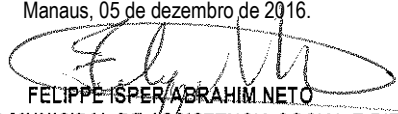
I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato de Locação nº. 017/2012, celebrado pelo Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos-SEMMASDH, e o Sr. MAURICIO MELO LOPES.

Servidor	Matricula
Margloris Del Valle Marin Allen	115.651-9D
Arnaldo Gomes Flores Junior	129.116-5A
Luiz Carlos Santos Junior	118.517-9A
Suplente	
Blenna Mayra Martins dos Santos	123.504-4A
Jason Silva dos Santos	126.736-1A

Esta portaria tem seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 05 de dezembro de 2016.


FELIPPE ISPER ABRAHIM NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMMASDH
Em exercício

Processo nº. 2016/11908/11954/00187
Interessado: Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMMASDH e o Sr. EUZIR COSTA DE FARIAS.
Assuntos: Locação de Imóvel/Dispensa de Licitação

DESPACHO

Considerando o que consta do Processo nº. 2016/11908/11954/00187 de interesse da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMMASDH.

Fica declarada a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, para locação de um imóvel de propriedade do Sr. EUZIR COSTA DE FARIAS, localizado na Rua Borba, nº. 1.415, Cachoeirinha, CEP 69060-210, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar da Zona Sul I.


À consideração do Senhor SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL – SEMMASDH – Em exercício, solicitando ratificação.

Manaus, 24 de novembro de 2016.


THIAGO SARUBI RODRIGUES GUIMARÃES
DIRETOR DE ÁREA DEPTO. ADM. FINANCEIRO – SEMMASDH

Pelo exposto ratifico, nos termos do Art. 26 da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93, a Dispensa de Licitação pertinente ao Processo nº. 2016/11908/11954/000187, no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Manaus, 24 de novembro de 2016.


FELIPPE ISPER ABRAHIM NETO
SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL – SEMMASDH
Em exercício